



Ofício nº 083/SEINFRA/2026

Chapadão do Sul/MS, 18 de junho de 2026.

Ao Senhor

MARCELO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Resposta à Indicação nº 1016/2026

Senhor Presidente,

Em atenção à **Indicação nº 1016/2026**, de autoria do nobre Vereador Vanderson Cardoso, que solicita a instalação de redutores transversais de velocidade na Avenida Brasil, em pontos estratégicos a serem definidos pelos órgãos competentes de trânsito do município, informamos que a referida via passará por processo de reforma, com previsão de início das obras ainda no exercício de 2026.

Nesse sentido, a instalação dos referidos dispositivos neste momento não se mostra adequada, uma vez que poderão ser removidos ou sofrer danos durante a execução das obras. Assim, entende-se que a implantação dos redutores de velocidade será mais pertinente após a conclusão da reforma e readequação da região central do município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 946B-2F48-5847-7623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE AUGUSTO SCORSATTO BATISTA (CPF 010.XXX.XXX-40) em 24/06/2026 09:56:15

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/946B-2F48-5847-7623>